



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/11/2025 e 09/12/2025, às 14:15

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5032780-81.2021.8.21.0010

Exequente: Perfil Sustentabilidade Comercial Elétrica Ltda

Executado: Rodrilog Express Ltda

1ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Vanessa Lilian da Luz, nos autos do processo 5032780-81.2021.8.21.0010, movido por Perfil Sustentabilidade Comercial Elétrica Ltda (pp. Dr. Vitor Hugo Zanatto) contra Rodrilog Express Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Caminhonete FIAT FIORINO flex, ano 2011, modelo 2012, placas MKI-5571, chassi 9BD255049C8934831, renavam 455281106, cor branca, com R\$3.165,25 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infração vencida, em Dívida ativa.  
Avaliação R\$37.551,00.
  - 2) Caminhonete VW SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 1998, modelo 1999, placas AIE-6083, chassi 9BWZZZ376WP038212, renavam 709969716, cor vermelha, com R\$683,93 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações aguardando prazo para defesa.  
Avaliação R\$19.173,00.
  - 3) Motocicleta YAMAHA YBR125 FACTOR K1, ano 2013, modelo 2014, placa IVG-1219, chassi 9C6KE1950E0026399, renavam 992989639, cor vermelha, com R\$3.634,33 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas.  
Avaliação R\$7.646,00.
  - 4) Motocicleta YAMAHA YBR125 FACTOR K, ano 2013, modelo 2014, placa IVI-6229, chassi 9C6KE1920E0005592, renavam 996494472, cor preta, com R\$445,97 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infração vencida.  
Avaliação R\$8.303,00.
  - 5) Motocicleta YAMAHA FACTOR YBR125 K, ano e modelo 2012, placa ITO-9014, chassi 9C6KE1520C0120802, renavam 488698006, cor vermelha, com R\$3.038,43 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas.  
Avaliação R\$7.277,00.
- Total das avaliações R\$79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 70% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/11/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/12/2025, às 17h30min. Após



estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Rodrigo Monteiro do Amaral, rua Visconde de Pelotas, nº 600, São José, Passo Fundo. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.llel.br](http://www.leiloeiro.llel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Jardel Henrique Monteiro de Vargas. Juíza: Dra. Vanessa Lilian da Luz.

Caxias do Sul, 23 de julho de 2025.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Vanessa Lilian da Luz*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:9769